

DECRETO Nr.1672 de 06 de Setembro de 1994  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1747 de 06 de Setembro de 1.994,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

03  
10.10-94

DECRETA

ART.10.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) com finalidades acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCACAO - GABINETE DO SECRETARIO

06.01.08.42.187.2086

08. - Educação e Cultura  
42. - Ensino Fundamental  
187.- Erradicação do Analfabetismo  
2086- Contribuições as Escolas Estaduais e Particulares

3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.1.0.0. - Despesas de Custeio  
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.800,00

ART.20.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCACAO - GABINETE DO SECRETARIO

06.01.08.42.187.2031

08. - Educação e Cultura  
42. - Ensino Fundamental  
187.- Erradicação do Analfabetismo  
2031- Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.1.0.0. - Despesas de Custeio  
3.1.2.0. - Material de Consumo R\$ 2.800,00

ART.30.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 06 de Setembro de 1.994

  
Wilmar Peres de Farias  
PREFEITO MUNICIPAL